



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 508-16.2012.4.01.3700
Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
Executado: V V DE CARVALHO e VANESSA VENÂNCIO DE CARVALHO
CNPJ/CPF: 10.809.643/0001-34 e 001.287.191-50
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 63.525,83 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 26/04/2018 Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora em Substituição da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 28642-87.2011.4.01.3700
Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: UNIAO FEDERAL
Executado: PEDRO DA SILVA RIBEIRO FILHO
CNPJ/CPF: 088.977.863-91
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 7.158,90 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 16/08/2018.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 7422-28.2014.4.01.3700
Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: UNIAO FEDERAL
Executado: MARIA IRENE DE ARAUJO SOUSA
CNPJ/CPF: 407.738.093-68
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 174.398,53 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 16/08/2018.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 64888-43.2015.4.01.3700
Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Executado: LOJAO DAS PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA E
ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA
CNPJ/CPF: 08.436.462/0001-68 E 949.485.933-20
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando os executados CITADOS para pagar a importância de R\$ 38.091,35 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também os executados intimados para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 16/08/2018.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 47635-76.2014.4.01.3700
Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Executado: J V N DOS SANTOS COMERCIO e JOÃO VICTOR
NASCIMENTO DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 11.641.754/0001-47 E 051.075.683-27
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER aos executados, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando os executados CITADOS para pagar a importância de R\$ 149.809,20 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também os executados intimados do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 17/09/2018. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 62593-67.2014.4.01.3700
Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Executado: C G COMERCIO VAREJISTA DE BOMBONS LTDA
CNPJ/CPF: 06.234.037/0001-60
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 103.286,35 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 17/09/2018. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 95127-30.2015.4.01.3700 e 95131-67.2015.4.01.3700
Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Executado: A DE F FURTADO COMERCIO - ME E ARIADNE DE FÁTIMA FURTADO
CNPJ/CPF: 21.009.858/0001-97 E 616.815.113-39
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER aos executados, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando os executados CITADOS para pagar a importância de R\$ 214.694,46 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também os executados intimados do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 17/09/2018. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 2008.37.00.005825-6
Classe: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Natureza da Dívida: **tributária**
Processo Administrativo: NFGC Nº. 505456583
CDA: FGMA200800458, CSMA200800459
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: **MIGUEL NICOLAU DUAILIBE NETO**
CNPJ/CPF: 035.360.173-04

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 81.124,82 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 17/09/2018. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA

PROCESSO N.º: 20465-66.2013.4.01.3700
CLASSE/AÇÃO: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
PROC ADMINIST N.º: 10320603881/2012-06
CDA(S) N.º(S): 31112004720-36
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 22.970,18 (atualizável à data do pagamento)
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: **LUCELI SOARES DE BRITO**
CNPJ/CPF: **921.748.093-20**

1. A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no **prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida**, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos (arts. 8º e 10 da Lei n. 6.830/80).

2. INTIMAÇÃO do EXECUTADO:

- 2.1 da **conversão em penhora** do arresto realizado nos autos, no valor de R\$ **2.049,86 (dois mil e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**;
- 2.2 para comprovar no prazo de 5 (cinco) dias se referido arresto incidiu sobre **VALORES IMPENHORÁVEIS**, nos termos do art. 854, § 3º, da Lei n. 13.105/2015 (Código de Processo Civil – CPC); e
- 2.3 de que dispõe do **PRAZO** de 30 (trinta) dias para **OPOSIÇÃO DE EMBARGOS**, contados da data desta intimação, nos termos do art. 16 da Lei n. 6.830/80).

São Luís, 15/08/2018.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal da 4ª Vara



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 20833-75.2013.4.01.3700
Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Executado: ATRIUM SERVIÇOS GERAIS E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA
LTDA, GEORGE ALEXANDRE DA COSTA CAMPOS E
ROSIER COSTA MELO SOUSA
CNPJ/CPF: 07.990.439/0001-58, 522.650.563-91 E 505.719.313-91
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 123.144,32 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 05/06/2018.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 35903-35.2013.4.01.3700
Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Executado: J B COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME E JOÃO
BATISTA COSTA
CNPJ/CPF: 12.044.357/0001-50 E 011.662.293-86
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER aos executados, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando os executados CITADOS para pagar a importância de R\$ 31.057,24 (atualizada em 07/2013) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também os executados intimados para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 12/04/2018. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, em substituição, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal